



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 032/2025

Concede férias a servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a RITA DE CACIA RIGOTI FONTANA VERLY, servidora desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 24 de março até 07 de abril de 2025 (15 dias), referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 24 de fevereiro de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente